



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº:2893 | 28 Pág(s) + 14 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

SMA-COMPRAS-AVISO DE REVOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 056/2026.....	2
ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-REFERENTE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.....	2
SMA-DRH-NOMEAÇÃO-CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025-DIVERSOS CARGOS	4
AVISO(S) DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA-Nº 884 ATÉ 901/2026.....	5
SMAS-REPASSES FINANCEIROS PARA ENTIDADES CONVENIADAS, OSCS E DEMAIS INSTUIÇÕES PARCEIRAS-COMPETÊNCIA:ABRIL/2026	8
SME-EDUCAÇÃO-REPASSES EFETUADOS NO MÊS DE ABRIL / 2026 À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	10
SME-EDUCAÇÃO-REPASSES EFETUADOS NO MÊS DE ABRIL / 2026 À ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC-SL MANDIC.....	10
SME-EDUCAÇÃO-REPASSES EFETUADOS NO MÊS DE ABRIL / 2026 À ASSOCIAÇÃO DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	10
SME-EDUCAÇÃO-REPASSES EFETUADOS NO MÊS DE ABRIL / 2026 À FUNDAÇÃO ANTÔNIO LUIZ SAYÃO-FUNSAIÃO	11
CHEFIA DE GABINETE-REPASSES EFETUADOS À ASSOCIAÇÃO LAÇO ROSA DE ARARAS (ALARA) – ABRIL / 2026	11
SMS-SAÚDE-REPASSES EFETUADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), CNPJ 44.698.595/0002-57 – ABRIL / 2026	11
SMS-SAÚDE-REPASSES EFETUADOS À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS, CNPJ 44.215.341/0001-50 – ABRIL / 2026	12
SMS-SAÚDE-REPASSES EFETUADOS À ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC – CNPJ 44.214.203/0001-56 – ABRIL / 2026.....	13
SMS-SAÚDE-REPASSES EFETUADOS À ASSOCIAÇÃO CLÍNICA VETERINÁRIA UNAR ARARAS, CNPJ 47.872.942/0001-23 – ABRIL / 2026... ..	15
SMS-VISA-DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ERRATAS	15
SMS-VISA-DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-COMUNICADO DE DEFERIMENTO E/OU INDEFERIMENTO	22
SMSPDC-DEMUTRAN-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (EM ANEXO)	24
SMSPDC-DEMUTRAN-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA (EM ANEXO)	24
REURB-ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REALIZADA EM 23/04/2026	24
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 20 DE 21 DE MAIO DE 2026 (EM ANEXO)	25
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- RESOLUÇÃO Nº 21 DE 21 DE MAIO DE 2026 (EM ANEXO)	25
SMDUOP-FISCALIZAÇÃO URBANA-OFÍCIOS; NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO E/OU EMBARGO; MULTAS (EM ANEXO)	26
SAEMA-AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	26
TCA-AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	27



Assinado Digitalmente por: MUNICIPIO DE ARARAS:44215846000114
2026-05-21T15:56:19-03:00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº:2893 | 28 Pág(s) + 14 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

técnica ambiental. Decisão da Comissão: Acolhe a documentação apresentada para que se processe o pedido de Reurb E nos termos da Legislação Federal.

Sobre o Processo 8.645/2020 – Lajeado II, trata-se de um Reurb pelo empreendedor (Reurb “E”), o processo havia sido enviado ao Meio Ambiente para parecer sobre a compensação ambiental por parte dos solicitantes da REURB e retornou com o parecer da Secretária Raquel, que também explicou a situação. A Comissão concorda com o parecer de que a compensação ambiental deve ser de doação de 800 mudas nativas, não como solicitado anteriormente 12.000 mudas. Decisão da Comissão: Acolhe a documentação apresentada para que se processe o pedido de Reurb E nos termos da Legislação Federal.

Araras, 24 de abril de 2026.

Benedito Aparecido Bordini
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade

Raquel Eliana Metzner
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Celso Aparecido Canassa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Mirian Vanessa Pires
Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria do Socorro Paiva de Souza
Secretaria Municipal de Habitação

Eloisa Baileiro Ikeda
Representante da S. M.P.G.M.
Como ouvinte
Nota: Sem direito a voto

Victor Henrique Benedito dos Reis
Técnico de Edificações da S.M.P.G.M.
Como ouvinte
Nota: Sem direito a voto

Patrícia Nicoletto
Representante da Secretaria Municipal de Habitação
Como ouvinte
Nota: Sem direito a voto

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 20 DE 21 DE MAIO DE 2026 (EM ANEXO)

EM ANEXO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 21 DE MAIO DE 2026.
Dispõe sobre a aprovação da Emenda
Parlamentar destinada à Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais – APAE.

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- RESOLUÇÃO Nº 21 DE 21 DE MAIO DE 2026 (EM ANEXO)

EM ANEXO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 21 DE MAIO DE 2026.
Dispõe sobre a aprovação da Lei Municipal
CUIDAR+ nº 6.091, de 30 de março de 2026, e da
minuta de Decreto Municipal regulamentador.

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 21 DE MAIO DE 2026.

**Dispõe sobre a aprovação da Emenda
Parlamentar destinada à Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais – APAE.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), pela Lei Federal nº 13.019/2014 – MROSC, demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e considerando a deliberação da plenária realizada na 222ª Reunião Extraordinária do CMAS, ocorrida em 20 de maio de 2026, por meio de videoconferência via aplicativo WhatsApp,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Emenda Parlamentar destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, referente à Programação nº 350330720260002, na modalidade GND 3 – Custeio, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º O recurso aprovado será destinado à execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, com programas de ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária.

Art. 3º A aprovação da referida Emenda ocorreu após apresentação e esclarecimentos realizados em plenária, não havendo manifestações contrárias entre os conselheiros presentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 21 de maio de 2026.

Merylin Michele Bento
Presidente do CMAS